



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Direção Geral**

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 36343949 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 008/2021**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2020/1 para o Curso Técnico Subsequente em Paisagismo do Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

1. *Ad referendum*, tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **17 de maio de 2021 até a data limite de 08 de junho de 2021**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Técnico Subsequente em Paisagismo do 1º Processo Seletivo/2021 para o Campus Santa Luzia.

1.1. As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

**Quadro 1: Vagas Remanescentes**

Curso	Modalidade	Cidade	Vagas
Paisagismo	Subsequente	Santa Luzia	<b>26</b>

2. Das inscrições:

2.1. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

2.2. As inscrições serão realizadas de forma online, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados solicitados no formulário disponível no endereço <https://www.ifmg.edu.br/santaluzia/noticias/processo-seletivo-2021-informacoes>.

2.3. Da documentação exigida para a inscrição:

1. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
4. CPF do próprio candidato;
5. Uma foto 3x4 recente;
6. Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral;
7. Certificado militar para candidatos do sexo masculino;
8. Comprovante de residência.

2.3.1. A documentação deverá ser entregue, digitalizada, em arquivo único no formato PDF, no campo reservado para **upload** de arquivo do formulário mencionado no item 2.2.

2.3.2. Os documentos originais deverão ser apresentados ao Setor de Registro e Controle Acadêmico em momento posterior, após retornarmos às atividades presenciais no campus, atualmente suspensas em decorrência da pandemia da COVID-19.

2.4. A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

3. A classificação será dada pela ordem de inscrição no processo seletivo. **As inscrições permanecerão abertas enquanto houver vagas a serem preenchidas no Processo Seletivo Simplificado, até a data limite de 08 de junho de 2021.**

4. A matrícula será realizada automaticamente pela Secretaria Acadêmica, após verificação e validação dos documentos apresentados e seguirá a ordem de classificação estabelecida no ato da inscrição.

5. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018.

6. As aulas terão início no dia **24 de maio de 2021, de forma online, enquanto perdurar o regime do ensino remoto emergencial.**

6.1. A programação da primeira semana de atividades será encaminhada através do e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.

7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Santa Luzia.

Registre-se e publique-se.

**Wemerton Luis Evangelista**

Diretor-Geral do Campus Santa Luzia

Santa Luzia, 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2021, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0841807** e o código CRC **43850ED1**.

23716.000869/2021-26

0841807v1